



TC – 033.364/2018-4.

Tipo: CBEX de DÉBITO.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
ADAILTON SILVA LUZ SOBRINHO CPF 354.895.455-34	<u>30/05/2018</u>	1997/2018-TCU 1ª CÂMARA CONDENATÓRIO.

Transcorridos os prazos recursais, o responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

SECEX-TCE em 04/09/2018.

*Assinado eletronicamente***Elaina de Araújo Argollo**

Técnico Federal de Controle Externo

Mat. 2402-3